



CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO Nº 024/2018

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso no uso de suas atribuições legais,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21/05/2018 que acarretou no desabastecimento de combustível em todo o município.

Considerando o interesse Publico e a necessidade de continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º Ficam suspensos todos os serviços públicos municipais que necessitem de uso de veículos e maquinários para sua realização.

Parágrafo Único: Executam-se do previsto no caput os serviços de Ambulância, conselho Tutelar, Coleta de Lixo e outros Transporte essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Municipal de Santa Maria do Oeste, 25 de maio de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO

Jornal: Colheio do Cidrao

Data: Ed. Nº